

PORTARIA Nº 219, DE 11 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 27 do Anexo I do Decreto n 7.075, de 26 janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Dispensar GILSON ALI GANEM da função de liquidante do MAPPIN – Sociedade de Previdência Privada, nomeado conforme Portaria nº 5575, de 04 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial da União nº 150-E, seção 1, página 51, de 06 de agosto de 1999.

Art. 2º Nomear MARIA BATISTA DA SILVA para exercer a função de liquidante do MAPPIN – Sociedade de Previdência Privada.

Art. 3º Fixar para o liquidante, às expensas da entidade, a remuneração mensal equivalente à prevista no inciso III do artigo 2º da Instrução SPC nº 16, de 23 de março de 2007, com as alterações introduzidas pela Instrução SPC nº 29, de 19 de março de 2009, e pela Instrução Previc nº 2, de 20 de julho de 2011.

Art. 4º As despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento estabelecidas nos incisos II a III do art. 3º da Instrução SPC nº 16 de 2007, com as alterações introduzidas pela Instrução SPC nº 29, de 2009, e pela Instrução Previc nº 2, de 2011, ficam por conta da entidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ROBERTO FERREIRA



**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - RIO DE JANEIRO - CENTRO****SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2016**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA RIO DE JANEIRO - CENTRO, no uso das atribuições no art. 171 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 296/GM/MPS, de 09 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214 de 10 de novembro de 2009, resolve:

Nº 100 - Declarar aposentado por Invalidez o servidor JAÇANÃ GUÁ PEREIRA MADUREIRA, matrícula SIAPE 919.673, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe "S", padrão IV, (NI), do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, com proventos mensais integrais, face estar acometido de doença prevista no § 1º do artigo 186, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 35301.000860/2016-17). Em consequência declarar vago o referido cargo.

Nº 101 - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSE MAURO DE OLIVEIRA BATALLA, matrícula SIAPE 913.866, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Colocação, classe "S", padrão IV, (NI), do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. (Processo nº 35301.001371/2016-74). Em consequência declarar vago o referido cargo.

CONSUELO LOPES PADRÃO**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO RIO DE JANEIRO - NORTE****SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 44, DE 6 DE MAIO DE 2016**

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS/NORTE, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o contido no artigo 171, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MPS/GAB nº 296 de 09.11.2009 publicado no DOU nº 214 de 10.11.2009, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia à EVANIR RIBEIRO DE CAMPOS, na qualidade de viúvo, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento), com fundamento no art. 40, § 7º, I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b" item 6, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90; alterada pelo artigo 3º da Lei nº 13.335, de 17/06/2015, beneficiário do instituidor VERA LUCIA ESCH DE CAMPOS - MAT.O.910.475, aposentado, TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL, Classe "S" Padrão "IV" do quadro de pessoal do INSS, a contar de 18/04/2016, data do óbito do ex-servidor (processo nº 37367.000171/2016-72).

LUIZ ANDRADE SANTOS**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - BARBACENA****SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS Nº 17, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Barbacena/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 171, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, resolve:

Alterar a PORTARIA GEXBBC Nº 20 de 31 de maio de 2012, publicada no DOU nº 106 de 01/06/2012, do servidor inativo EDGARD OLEGÁRIO DE LIMA, matrícula SIAPE 0894965, Técnico do Seguro Social, classe S, padrão IV, para fazer constar a alteração da aposentadoria integral para proporcional com fundamentação no Art. 40 § 1º, inciso III, Alínea "B" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10887/04, devido a exclusão do tempo insalubre de 01/06/1982 a 31/08/1989, conforme processo nº 35104.000142/2014-05.

GERALDO ROBERTO DE SOUZA LIMA**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - JUIZ DE FORA****PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2016**

O GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS EM JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 do Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011 e competência subdelegada pela Portaria Nº 800/INSS/PRES, de 06 de setembro de 2011, publicada no D.O.U. Nº 173, de 08/09/2011, resolve:

Nº 19 - Dispensar o servidor ROBERTO CAMILO DE LIMA, matrícula SIAPE 0948188, CPF 714.027.807-53, da função gratificada de Chefe da Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia da Gerência Executiva do INSS em Juiz de Fora-MG - FG-1, a contar de 04/05/2016, tendo em vista sua designação para outra função.

Nº 20 - Designar a servidora DEISE ALVES DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula SIAPE 1638258, CPF 034.957.006/09 para exercer a função gratificada de chefe de Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia - FG-1 da Gerência Executiva do INSS em Juiz de Fora -B, convalidando os atos praticados a contar de 04/05/2016, dispensando-a do encargo de substituta eventual da mesma função.

JOÃO BOSCO CARVALHO FERREIRA**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - UBERABA****SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 37, DE 10 DE MAIO DE 2016**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA UBERABA/MG DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no uso de suas atribuições que foram conferidas pela alínea "b", inciso III, do artigo 171 da PT/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 10/11/2009; considerando o disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

CONVALIDAR os efeitos jurídicos da Portaria nº 100 de 01/12/2014, emitida por esta Seção Operacional de Gestão de Pessoas, publicada no BSL nº 230, de 01/12/2014, da Gerência Executiva Uberaba - MG, que declarou vago, a partir de 01/12/2014, o cargo de Técnico do Seguro Social, ocupado pelo servidor Cleiton Florentino Ribeiro, matrícula nº 1552105, classe "A", padrão "V", do quadro permanente deste Instituto, em virtude de vacância decorrente de posse em outro cargo incumulável.

A convalidação se faz necessária porque a Portaria em relevo deveria ter sido publicada no Diário Oficial da União.

GUSTAVO ELIAS DOS SANTOS**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - VARGINHA****SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 14, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM VARGINHA/MG - no uso das atribuições que foram conferidas pela PT/MPS/Nº 296 de 09/11/2009 art. 171, inciso III do Regimento Interno do INSS, publicada no DOU 214 de 10/11/09 e tendo em vista o que consta do processo 35163.000115/2016-91, resolve:

Aposentar por Invalidez, a servidora ETIENNE ALVES LUZ, matrícula 6475880, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão "IV", do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Artigo 40, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 6-A da EC 41/03, incluído pela EC 70/2012, na proporção de 30/30 avos.

LUCAS EUGENIO CORCETTI DE SOUZA**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL****EM FLORIANÓPOLIS****GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM PORTO ALEGRE****PORTARIA Nº 47, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O GERENTE-EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM PORTO ALEGRE, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a PT/ INSS/PRES Nº 800, de 06 de setembro 2011, resolve:

Designar a servidora PATRÍCIA RANGEL DA LUZ, matrícula 1.452.345, CPF 944.644.130-72, Técnico do Seguro Social do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Benefícios, FGR-001, da Agência da Previdência Social Porto Alegre - Petrópolis, código 19.001.06.0.

HAIDSON PEDRO BRIZOLA DA SILVA**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CHAPECÓ****PORTARIA Nº 29, DE 11 DE MAIO DE 2016**

A GERENTE EXECUTIVA DO INSS EM CHAPECÓ/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 800/PRES/INSS, de 6 de setembro de 2011, resolve:

Nº 29- Dispensar, o servidor ROMILDO FELICIANO DA ROSA, matrícula 1450042, CPF nº 724.982.939-49, da função de Supervisor Operacional de Benefícios da Agência da Previdência Social em Chapecó/SC, código FG-3, vinculada à Gerência Executiva do INSS em Chapecó/SC.

Nº30- Designar o servidor JAQUES GOMES DOS SANTOS, matrícula 1959252, CPF 063.641.629-16, da função de Supervisor Operacional de Benefícios da Agência da Previdência Social em Chapecó/SC, código FG-3, vinculada à Gerência Executiva do INSS em Chapecó/SC.

Art. 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

TERESINHA CORREA SCHIINDWEIN**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM URUGUAIANA****PORTARIA Nº 11, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O GERENTE-EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM URUGUAIANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, na redação dada pelo Decreto nº 5.699, de 13 de fevereiro de 2006, e pela Resolução nº 1.234 do Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS, de 17 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 1.252, de 24 de novembro de 2004, pela Resolução nº 1.259, de 25 de maio de 2005, pela Resolução nº 1.273, de 29 de março de 2006 e pela Resolução nº 1.304 de 10 de dezembro de 2008, resolve:

Designar ZILMAR MACEDO MACHADO, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alegrete, para a função de membro TITULAR do Conselho de Previdência Social desta Gerência Executiva, representando o segmento dos Trabalhadores

Designar JOSÉ JOFÍ, FREITAS DA LUZ, representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Alegrete, para a função de membro TITULAR do Conselho de Previdência Social desta Gerência Executiva, representando o segmento dos Trabalhadores.

Designar LUTHERO AYUB VARGAS, representante da Associação de Aposentados e Pensionistas de São Borja, para a função de membro TITULAR do Conselho de Previdência Social desta Gerência Executiva, representando o segmento dos Aposentados.

Designar MARIA IZABEL LENCINA, representante da Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Uruguaiana e Região, para a função de membro TITULAR do Conselho de Previdência Social desta Gerência Executiva, representando o segmento dos Aposentados.

Designar VANESSA FAGUNDES PAZ, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Alegrete, para a função de membro SUPLENTE do Conselho de Previdência Social desta Gerência Executiva, representando o segmento dos Trabalhadores.

WILSON ANTONIO CATHARINO RODRIGUES**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL****DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR****PORTARIA Nº 218, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 27 do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Dispensar AUBIÉRGIO BARROS DE SOUZA FILHO da função de liquidante do Instituto AERUS de Seguridade Social, nomeado conforme Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 34, seção 2, página 62, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Nomear WALTER DE CARVALHO PARENTE para exercer a função de liquidante do Instituto AERUS de Seguridade Social.

Art. 3º Fixar para o liquidante, às expensas da entidade, a remuneração mensal equivalente à prevista no inciso V do artigo 2º da Instrução SPC nº 16, de 23 de março de 2007, com as alterações introduzidas pela Instrução SPC nº 29, de 19 de março de 2009, e pela Instrução Previc nº 2, de 20 de julho de 2011.

Art. 4º As despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento estabelecidas nos incisos I a III do art. 3º da Instrução SPC nº 16 de 2007, com as alterações introduzidas pela Instrução SPC nº 29, de 2009, e pela Instrução Previc nº 2, de 2011, ficam por conta da entidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA**PORTARIA Nº 219, DE 11 DE MAIO DE 2016**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 27 do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Dispensar GILSON ALI GANEM da função de liquidante do MAPPIN - Sociedade de Previdência Privada, nomeado conforme Portaria nº 5575, de 04 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial da União nº 150-E, seção 1, página 51, de 06 de agosto de 1999.

Art. 2º Nomear MARIA BATISTA DA SILVA para exercer a função de liquidante do MAPPIN - Sociedade de Previdência Privada.

Art. 3º Fixar para o liquidante, às expensas da entidade, a remuneração mensal equivalente à prevista no inciso III do artigo 2º da Instrução SPC nº 16, de 23 de março de 2007, com as alterações introduzidas pela Instrução SPC nº 29, de 19 de março de 2009, e pela Instrução Previc nº 2, de 20 de julho de 2011.